LEI Nº 2838 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

01-ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL
02-UN.ORÇ.: SECRETARIA DA CÂMARA
3111 - Pessoal Civil
0101021.2.002-Manut. da Secret. Câmara..... R$ 10.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos
0101021.2.002-Manut. da Secret. Câmara..... R$ 5.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV. P/SECRET. FINANÇAS
4354 - Outras amortizações
1582492.2.028-Parc. débitos previdenciários..... R$ 90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 105.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução e ou anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
4120 - Equips. e Material Permanente
0307020.1.001-Ampl. de Equips. e Instal.....R$ 1.500,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3120 - Material de Consumo
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.000,00
4120 -Equipamentos e Material Permanente
0307021.1.001- Ampl. Equips. e Instal.....R$ 5.000,00
04-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
4120 - Equips. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. de Equips. e Instal.....R$ 1.500,00

06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
4120 - Equips. e Material Permanente
0308020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
4120 - Equips. e Material Permanente
0308032.1.001-Ampl. Equips. e Instal.....R$ 1.000,00
07-ÓRGÃO : SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3132 - Outros Serviços e Encargos
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 500,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110 - Obras e Instalações
1376448.1.010-Reciclagem do lixo.....R$ 500,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3132 - Outros Serv. e Encargos
1691575.2.009-Manut. das vias públicas.....R$ 5.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3120 - Material de consumo
1060326.2.010-Manut.da Unidade.....R$ 1.000,00
3120 - Material de consumo
1607021.2.010-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
05-UN.ORÇ.: DEPTO. MANUT. E CONTROLE DA FROTA
4120 -Equips. e Material Permanente
1691021.1.001-Ampl. de Equips. e Instal.....R$ 500,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CULTURA
4120 -Equips. e Material Permanente
0848247.1.001-Ampl. de Equips. e Inst.....R$ 2.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120 - Material de Consumo
0407020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 500,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO.DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL
3132 - Outros Serv. e Encargos
0416021.2.005-Manut. da unidade.....R$ 1.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
3120 - Material de Consumo
1060328.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 1.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente

0414080.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 500,00
4120 - Equips. e Material Permanente
1060328.1.001-Ampl. de Equips. e Inst.....R$ 500,00
11-ÓRGÃO : SECRET. MUNIC. HABIT., PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
3120 - Material de Consumo
1581486.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos
1057316.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120 - Material de Consumo
0846020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 500,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESPORTES
3120 - Material de Consumo
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV. P/ SECRET. FINANÇAS
4312 - Contrib. p/ despesas de capital
1691575.2.032-Contrib. a EMDAEP.....R$ 60.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 105.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de novembro de 1.999.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

SEIEI TINEN
Secretário de Finanças

CM n.º 85/99